



Pelo Instituto dos Advogados Matogrossenses-IAMAT:

Fabio Arthur da Rocha Capile, como membro titular;
Franciele de Azevedo Siqueira, como membro suplente.

Pelo Instituto do Consumidor e da Previdência – ICONPREV:

Josangela Mayara Ferreira Rodrigues Batista, como membro titular;
Luciane Regina Martins Tavares de Mello, como membro suplente.

Pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá-CDL:

Iara de Brito Nunes, como membro titular;
Washington Fernando de Miranda, como membro suplente.

Pela Ordem Dos Advogados Do Brasil-Seccional Mato Grosso:

Bernardo Riegel Coelho, como membro titular;
Evaldo Junior Gomes Bezerra, como membro suplente.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria, sito à Rua Joaquim Murtinho, nº 554, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.020-290, bem como disponibilizado na Gazeta Municipal.

Cuiabá – MT, 15 de outubro de 2026.

MARIANA ALMEIDA BORGES

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/Cuiabá
Secretaria de Ordem Pública – SORP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2026

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Municipal de Cuiabá, conforme disposto no Art. 42-A, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, por via postal, do endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO os seguintes fornecedores elencados abaixo, a comparecer neste órgão, no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade às regras do Código de Processo Civil, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

FORNECEDOR	CNPJ	Nº PROCESSO
EXPRESSO ADAMANTINA	43.004.159/0040-01	25.07.0296.001.00377-301
ALTA CORRETAGEM DE NEGOCIOS LTDA	36.129.613/0001-70	24.04.0296.001.00099-301

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria, sito à Rua Joaquim Murtinho, nº 554, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.020-290, bem como disponibilizado na Gazeta Municipal.

Cuiabá – MT, 13 de outubro de 2026.

Mariana Almeida Borges

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/Cuiabá
Secretaria de Ordem Pública – SORP

Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Portaria

PORTARIA Nº 151/2026/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, para todos os fins de direito, a portaria nº 132/2026/CGM/PGM, publicada em 28 de agosto de 2026, na Gazeta Municipal de Cuiabá Nº 1439 - Página 17.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Lopes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaraucuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320035003500310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Leis Ordinárias

LEI Nº 7.659 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTOR: VEREADORA MAYSA LEÃO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CASA DA AMIZADE DE CUIABÁ BANDEIRANTES – ACA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que, decorrido o prazo legal, e em conformidade com os §§ 3º e 7º do artigo 150 do Regimento Interno e § 8º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Casa Da Amizade De Cuiabá Bandeirantes – ACA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, em 09 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Atos

ATO Nº. 729/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Camila Nunes da Silva Pompilho**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo III, a partir de 5 de outubro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 6 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 730/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Debora Leite dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, a partir de 5 de outubro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 6 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 731/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Emily Cristiny Pinheiro de Campos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, a partir de 5 de outubro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 6 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá